LEI MUNICIPAL N° 865/09, DE 08 DE JUNHO DE 2009

ALTERA NOMECLATURA DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e a Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterada a nomenclatura do cargo, de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal pára **Assessor de Secretaria**, previsto na Lei n° 809/08, de abril de 2008.

Art. 2° - A mudança na nomenclatura prevista no art. 1° não influirá nas atribuições do cargo e remuneração recebida.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 08 de junho de 2009

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal